CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/12/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Comissões

PARECER Nº 754 DE 2013
(Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo)

Proposição: Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 217/2013, que Estabelece Valores Venais dos Imóveis Urbanos que servirão de base para o Imposto Predial e Territorial Urbano e dá outras providências.

Autoria: Vereador Jorge Menegatti/PSC

Relator: Vereador Fernando Winter

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente emenda trata da adição do §3º ao art. 6º do Projeto de Lei nº 217/2013.

Afirma o Nobre Vereador, autor da proposta, que a presente proposição tem a finalidade de isentar de uma nova atualização de valores na base de cálculo do IPTU, imóveis que sofreram algum reajuste nos valores venais nos últimos três anos.

Em atendimento ao que rege o art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis foi colocado para apreciação desta comissão, a emenda nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº. 217, de 2013, para exarar parecer a respeito de sua admissibilidade.

II – VOTO DO RELATOR

Ao realizar a apreciação quanto ao mérito da emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº. 217 de 2013, observa-se que a emenda não altera a alíquota de cálculo do imposto, tão somente, retirando da atualização dos valores em UFM – Unidade Fiscal do Município, os imóveis que já tiveram correção monetária nos seus valores venais ao longo do período dos últimos três anos.

Entende-se que, o não enquadramento nos valores propostos de atualização do valor venal em UFM – Unidade Fiscal do Município, para esse grupo de imóveis, vem preservar que os mesmos sofram uma atualização desproporcional comparado com os demais que não tiveram nenhuma atualização no mesmo período.

Diante do exposto, e consoante ao disposto no artigo 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis que estabelece ser da competência da Comissão de Viação e Obras Públicas e Urbanismo opinar e exarar parecer sobre processos atinentes ao cadastro territorial do município, meu voto é FAVORÁVEL à apreciação da presente matéria em Plenário.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Fernando Winter, Jorge Menegatti e Paulo Dileto Bebber.

Palácio José Neves Formighieri, 17 de dezembro de 2013.

Fernando Winter (PTN)
Presidente

Jorge Menegatti (PSC)
Secretário

Paulo Dileto Bebber (PR)
Membro